



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 720/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença de 03 (três) dias ao servidor: - **JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, em razão do falecimento de sua irmã, conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 23/08/2024 á 25/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 23 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 30 de agosto de 2024.

GIOVANNUNES
Prefeito Municipal